



Ao

Solicitante **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de cargas secas e molhadas, distribuidoras de bebidas em geral, gás, petróleo e seus derivados e veículos automotores de duas rodas e similares do Município de Manaus do Estado do Amazonas – SINDICARGAS/AM.**

KARINE SOUZA FLORES, brasileira, Perita em Grafoscopia e Documentoscopia, certificado Career Program Foundation Certificate, pela Faculdade Volpe Miele, com reconhecimento internacional através da Forensic Sciences Investigation – FSI Brasil, devidamente cadastrada no Banco de Peritos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, Membro da Comissão de Perícias Forenses da OAB/AM, Membro da Comissão Especial de Perícias Forenses do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, contratada pelo Requerente como Assistente Técnica, tendo desempenhando suas funções com honestidade, imparcialidade e disciplina, vem, muito respeitosamente, apresentar **PARECER TÉCNICO** de análise grafoscópica e documental.

Manaus, 20 de abril de 2026.

Karine Souza Flores
Perita Forense Assistente

PARECER TÉCNICO GRAFOTÉCNICO/DOCUMENTOSCÓPICO

RELATÓRIO

Trata-se de uma breve análise dos documentos apresentados, a fim de se fazer da análise das assinaturas que constam nas **LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 09/05/2010, 02/04/2014 e 28/09/2025**, onde será analisada as assinaturas que constam nas referidas atas, tendo por objeto de verificar as possível VERACIDADE ou FALSIDADE das assinaturas, se emanaram do mesmo punho escritor.

Será analisado o gesto gráfico de cada assinatura, pois, o gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função (PELLAT, 1927).

Dessa forma, a assistente pericial inicia a análise das peças, com a documentação supracitada.

Eis um breve relatório.

OBJETO

Este parecer técnico tem o objetivo de verificar os gestos gráficos das assinaturas que constam nas **LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 09/05/2010, 02/04/2014 e 28/09/2025**, essa análise gestual gráfica será para verificar a movimentação coordenada dos músculos na execução do grafismo das assinaturas.

Cada indivíduo possui uma identidade gráfica única, que se manifesta por meio de um conjunto de características e hábitos de escrita que constituem seu gesto gráfico.



Embora essa identidade possa apresentar variações ao longo do tempo, decorrentes de fatores intrínsecos e extrínsecos, sua matriz fundamental permanece estável.

Este princípio é fundamentado em uma das leis da Grafoscopia, estabelecida pelo perito francês Solange Pellat, que postula: "O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função". Segundo Pellat, o ato de escrever é um processo predominantemente inconsciente, no qual o cérebro emite os comandos e os membros atuam meramente como executores.

Uma implicação direta desta lei é que, mesmo na ausência do membro primariamente utilizado para a escrita, um indivíduo pode, com o devido treino, reproduzir um gesto gráfico com as mesmas características essenciais, pois a origem do movimento é cerebral.

Neste contexto, a presente análise grafotécnica se concentrará na detecção de desvios e anomalias nas assinaturas questionadas, buscando identificar marcas e evidências que indiquem uma tentativa de fraude, como a supressão das características autênticas do titular ou a introdução de traços próprios do punho do falsificador.

SOLICITAÇÃO

A elaboração do presente parecer técnico visa atender à solicitação do **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de cargas secas e molhadas, distribuidoras de bebidas em geral, gás, petróleo e seus derivados e veículos automotores de duas rodas e similares do Município de Manaus do Estado do Amazonas – SINDICARGAS/AM.**

1. FINALIDADE DO EXAME PERICIAL

Visando atender à solicitação do **Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de cargas secas e molhadas, distribuidoras de bebidas em geral, gás, petróleo e seus derivados e veículos automotores de duas rodas e similares do Município de Manaus do Estado do Amazonas – SINDICARGAS/AM**, procedemos ao exame pericial nas assinaturas impressas nas **LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS,**



DATADAS DE 09/05/2010, 02/04/2014 e 28/09/2025, sendo as cópias de 03 atas contendo o total de 116 laudas, que foram encaminhadas a esta Expert por meio físico.

Tem a presente perícia, os objetivos de:

- Proceder a exames grafotécnicos das assinaturas apostas nas respectivas peças;
- Verificar as possíveis falsidades das assinaturas;

2. INSTRUMENTAL UTILIZADO

No cotejo minucioso que realizou a Perita, utilizou-se do auxílio dos seguintes equipamentos para a realização de ampliações e exames minuciosos onde está julgou pertinente para o esclarecimento da dúvida em questão:

- Aplicativo CamScanner – PDF Scanner App – atualizado em 23 de abr de 2022;
- GIMP 2.10.22;
- PhotoScape X 4.2.1;
- Picsart versão 19.6.1;
- Microsoft Office Word;
- Lupas conta-fios;
- Microscópio Zoom 1600x Cam 2.0 Mp Profissional Digital Usb;

Para a execução dos exames e a análise pormenorizada dos elementos documentais, foram empregados instrumentos ópticos de precisão, notadamente um microscópio digital com capacidade de magnificação de até 1.600x e lupas manuais com diferentes graus de ampliação.

As imagens ilustrativas contidas neste laudo, obtidas por meio dos referidos instrumentos, foram submetidas a tratamento digital. Este procedimento consistiu em

ajustes de gama, brilho e contraste, com o objetivo exclusivo de realçar detalhes e características relevantes para a análise pericial.

Ressalta-se que tais ajustes visam apenas a otimizar a visualização técnica e não implicaram qualquer tipo de alteração, inserção ou supressão do conteúdo original das imagens, preservando-se integralmente a fidedignidade dos elementos examinados.

3. FUNDAMENTAÇÕES TÉCNICAS

O princípio da individualidade do gesto gráfico, um dos pilares da Grafoscopia, estabelece que a escrita é um ato neuropsicomotor único de cada pessoa. Conforme postulado por Solange Pellat, os mecanismos fisiológicos que produzem o gesto escritural estão intrinsecamente ligados ao estado do sistema nervoso central do indivíduo. Variações nesse estado, sejam elas constitucionais ou psíquicas, refletem-se diretamente no traçado.

Essa individualidade manifesta-se por meio de um conjunto de automatismos e hábitos grafocinéticos — padrões inconscientes que cada escritor incorpora à sua escrita. São esses elementos particularíssimos que permitem a identificação da autoria de um lançamento gráfico.

Decorrente deste princípio, a metodologia para a verificação de autenticidade de um grafismo questionado (denominado "peça de exame") baseia-se, impreterivelmente, no **exame comparativo**. Este método consiste no confronto técnico e minucioso entre a peça de exame e padrões gráficos autênticos e adequados do suposto autor (denominados "padrões de confronto").

Trata-se de um procedimento universalmente adotado e tecnicamente indispensável para estabelecer a autenticidade ou a inautenticidade de uma assinatura ou texto, independentemente do idioma ou alfabeto em questão.

I – RELATÓRIO

Trata-se de uma análise pericial dos manuscritos autógrafos feitos na **LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 09/05/2010, 02/04/2014 e 28/09/2025.**



Para base da análise foi feita a comparação dos registros gráficos, além de elementos técnicos mínimos que pressuponham a possibilidade de exames conclusivos da escrita direta, visto que a escrita é um movimento uniformemente variado, gerado pela aplicação de forças, com intensidades variadas.

Abaixo segue a lista das assinaturas a ser analisadas na respectiva ordem:

LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 09/05/2010

<i>ITEM</i>	<i>NOME</i>	<i>FOLHAS</i>	<i>POSIÇÃO</i>
1.	HÉLIO F. DA SILVA	194	1630
2.	ISMAEL M. DE LIMA	194	1631
3.	ADILSON DA SILVA TORRES	197	2409
4.	ALDEMIR CABRAL REGO	197	2410

LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 02/04/2014

<i>ITEM</i>	<i>NOME</i>	<i>FOLHAS</i>	<i>POSIÇÃO</i>
1.	PRIMEIRO NOME NÃO IDENTIFICADO	071	22
2.	PRIMEIRO NOME NÃO IDENTIFICADO	072	56

LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 28/09/2025

<i>ITEM</i>	<i>NOME</i>	<i>FOLHAS</i>	<i>POSIÇÃO</i>
1.	ANDERSON C. XXXX	X	27
2.	VARCINEI MENDONÇA VILAÇA	X	28
3.	RUBANE PACHECO DE MEDEIROS	X	140
4.	PÂMELLA LETÍCIA S. B. DE SOUZA	X	141

5.	JOÃO TEIXEIRA	X	209
6.	JOÃO REBOUÇAS	X	210
7.	AGENOR SANTOS	X	211
8.	JOSÉ CARLOS	X	212
9.	CLAUDIO GOMES	X	213
10.	CLOVIS ALMEIDA	X	214
11.	RIBAMAR ALMEIDA	X	215
12.	LUTIANE SOUZA	X	216
13.	ANDRE OLIVEIRA	X	217
14.	ERISON DOS SANTOS	X	218
15.	DENIS PEREIRA	X	219
16.	ANTONIO CARLOS	X	220
17.	EDILSON GOMES	X	221
18.	CORTEX SIUNA	X	222
19.	MARIVALDO GOIS	X	223
20.	MARCOS COSTA	X	224
21.	FABIO SANTOS	X	225
22.	RUBIN ALVES	X	226

Dessa forma, os peritos iniciam o Parecer Técnico¹, com os documentos supracitados.

Eis um breve relatório.

II. EXAMES DOCUMENTAIS – DAS ASSINATURAS

A análise fundamenta-se em um princípio basilar da Grafoscopia: a impossibilidade de um falsário reproduzir, simultaneamente, todo o conjunto de elementos individualizadores e dinâmicos da escrita de outrem. O gesto gráfico é um ato complexo e personalizado, que vai além da mera forma aparente das letras.

¹ **Parecer Técnico** – Opinião, conselho ou esclarecimento técnico emitido por um profissional legalmente habilitado sobre assunto de sua especialidade.



Conforme já elucidado pelo renomado estudioso Robert Saudek, “ninguém é capaz de imitar, ao mesmo tempo, estes cinco elementos do grafismo: riqueza e variedade de formas, dimensão, enlaces, inclinação e pressão.” Este preceito evidencia que, mesmo em uma imitação bem-sucedida na aparência, a análise técnica é capaz de revelar divergências em aspectos como a força aplicada no traçado e os automatismos do punho escritor.

A aplicação destes preceitos ao exame comparativo entre as assinaturas questionadas e os padrões autênticos permitiu a constatação das seguintes características de valor identificador:

**a) LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS
NA ASSEMBLEIA GERAL, DATADA DE 09/05/2010**

a.1) **HÉLIO F DA COSTA x ISMAEL M DE LIMA** – Fls. 194, posição na ata 1630 e 1631, respectivamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
 Maria da Conceição Castro Lopes - Oficial
 Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - Cep 69.020-011 - CNPJ 04.536.546/0001-12

REGISTRO/AVERBAÇÃO Nº 00026631 LIVRO Nº A-471 FOLHA 194 DATA 01/07/2010

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
 PESSOAS JURÍDICAS
 Estado do Amazonas
REGISTRADO

LISTA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS DO SINDICATO APTOS A VOTAR NA
 ELEIÇÃO DO DIA 09/04/2010 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA A SER ELEITA PARA O MANDATO
 2010/2014 CONFORME LISTAGEM APRESENTADA PELAS EMPRESAS.

TRANSPORTE MODELO

NUMERO DO EMPREGADO	MATRICULA	ASSINATURA
1619 ALAN O SILVA		
1620 ALBERTO DE O GOMES JR	0520723-3	Alberto de Oliveira Jr.
1621 ALBERTO DA SILVA		
1622 ANTONIO S BANDEIRA	CS 003812	Antonio Soares Bandeira
1623 CLAUDIO F QUINTINO		
1624 ERIVAN S DO NASCIMENTO	613410-1	Erivan Nascimento
1625 EURINACIO F DA ROCHA		
1626 FAUSTO HERAYLDO F COSTA		
1627 FRANCISCO CARLOS M. DA SILVA		
1628 GEFERSON LOURIVAL DE BARROS		
1629 GERSON S DE SOUZA		
1630 HELIO F DA COSTA	7140164-9	Helio da Costa
1631 ISMAEL M DE LIMA	4226830-2	Ismael M de Lima
1632 ISRAEL DA S GONZAGA		
1633 JACKSON DE CARVALHO		
1634 JEAN C RAYOS		
1635 JESUS A ARAUJO		
1636 JOAO CARLOS GUIMARAES	RS 612.313	João Carlos Guimarães
1637 JOAO F FERREIRA		
1638 JOEL DOS SANTOS CUNHA		
1639 JOSE CLAUDIO F DE OLIVEIRA		
1640 JOSE ROGERIO D DE OLIVEIRA		
1641 JOSE ROSSIVALDO V SALGADO		
1642 JOSE S LIMA		
1643 JOSE DOS SANTOS COSTA		
1644 LINA M DA SILVA		
1645 MANGEL A DOS SANTOS		
1646 MIGUEL EUGENIO DA S NETO		
1647 MYTONIO C PIMENTEL		
1648 NILTON GONDINHO CARDOSO		
1649 ORVALDO B DE LIMA	713643	Orvaldo B. de Lima
1650 PEDRO T DA SILVA	340711506	Pedro T de Almeida Silva
1651 RAIMUNDO A DA SILVA		
1652 RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA		
1653 RAIMUNDO V MAGALHAES		

1629 GERSON S DE SOUZA		
1630 HELIO F DA COSTA	7140164-9	Helio da Costa
1631 ISMAEL M DE LIMA	4226830-2	Ismael M de Lima
1632 ISRAEL DA S GONZAGA		

14 de 79

PJ© Documento assinado eletronicamente por PAULO SERGIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, em 16/03/2026, às 15:33:25 - ecbf893

Digitalizado com Can

1629 GERSON S DE SOUZA		
1630 HELIO F DA COSTA	7140164-9	Helio da Costa
1631 ISMAEL M DE LIMA	4226830-2	Ismael M de Lima
1632 ISRAEL DA S GONZAGA		

1. Observa-se nas setas amarelas que o autor tem o maneirismo bastante peculiar de produzir andamento gráfico dos caracteres "H", "I", "L", são levemente inclinados para o lado direito, sendo demonstrado pouca agilidade na escrita. Vale destacar que

a forma de escrita das numerações se assemelha, podendo ser visualizadas nos números 0, 4 e 6. Desta feita, observa-se características um tanto quanto únicas.

a.2) **ADILSON DA SILVA TORES x ALDEMI CABRAL REGO** – Fls. 197, posição na ata 2409 e 2410, respectivamente.

Fls.: 110



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
 Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
 Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - Cep 69.020-011 - CNPJ 04.536.548/0001-12



REGISTRO/AVERBAÇÃO Nº 00026631 LIVRO Nº A-471 FOLHA 197 DATA 01/07/2010


12

LISTA DE VOTAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS DO SINDICARGAS APTOS A VOTAR NA ELEIÇÃO DO DIA 07/08/2010 PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA A SER ELEITA PARA O MANDATO 2010/2014 CONFORME LISTAGEM APRESENTADA PELAS EMPRESAS.

ACTUAL CARGO LÍDRA

NOME DO EMPREGADO (A)	MATRÍCULA	ASSINATURA
2406 ADALBERTO GOMES COELHO	772742	Adalberto Gomes Coelho
2407 ADALTON RODRIGUES DE SOUZA		
2408 ADILIO LIMA DE LEMOS		
2409 ADILSON DA SILVA TORES		Adilson da Silva Torres
2410 ALDEMI CABRAL REGO		Alde mi Cabral Rego
2411 ALESSANDRO DE BRITO MARQUES		
2412 ANTONIO MUSTAFA R. RODRIGUES	1274318	Antonio Mustafa R. Rodrigues
2413 ANTONIO ROSINALDO S. CORREA		
2414 AUGUSTO CLEBER B. B. FILHO		
2415 AURENIVA DE DEUS DE LIMA	17330	
2416 BERGSON TAVARES MANSO		
2417 CELIO RONALDO S. DE SOUZA		
2418 CLAUDIONOR EUFRAZIO DA SILVA		
2419 CLEBER DE ALENCAR LIMA	710627	
2420 CLEOMACIO VIEIRA DA SILVA		
2421 DAVID JOSÉ CAVALCANTE		
2422 DIOGENES SILVA DE O. JUNIOR		Diogenes Silva de O. Junior
2423 EDILSON DINIZ MARTINS		
2424 EDINEY CORREIA REIS		
2425 EDNA DE FARIAS BARROS		
2426 EDSON ALVES PAIXÃO		Edson Alves Paixão
2427 EDUARDO SALES BATISTA		
2428 ELISIANE AMARAL FERREIRA		
2429 ELIZETE DA COSTA VIANA		
2430 ERIC MARTINS GÖES	0448720-2	Eric Martins GÖes
2431 ERIKA MAR BRAGA		
2432 EMESTO AIRES DOS SANTOS		
2433 ETEMIER PINHEIRO DE SOUZA		Etemier Pinheiro de Souza
2434 EVALDO RIBEIRO DOS SANTOS		
2435 FRANCINER DOS SANTOS		
2436 FRANCISCO DE SOUZA CORREA		
2437 GILMAR NASCIMENTO DA SILVA		Gilmar Nascimento da Silva

2409	ADILSON DA SILVA TORES	Adilson da Silva Torres
2410	ALDEMI CABRAL REGO	Alde mi Cabral Rego

2409	ADILSON DA SILVA TORES	
2410	ALDEMIR CABRAL REGO	

2. A análise comparativa, portanto, foi feita entre as duas assinaturas manuscritas. O exame revelou um quadro de **convergências muito significativo**.

Tipo de Escrita: Ambas as assinaturas foram executadas em letra de fôrma maiúscula, com as letras desconectadas entre si (escrita em script). Este é um hábito gráfico em comum de grande relevância.

Morfologia Gráfica (Forma das Letras):

- **Letra "A":** A letra "A", presente em "DA SILVA" (item 2409) e em "ALDEMIR CABRAL" (item 2410), possui construção e proporções muito semelhantes.
- **Letra "R":** A letra "R", vista em "TORES" (item 2409) e em "ALDEMIR CABRAL REGO" (item 2410), é executada de forma praticamente idêntica, especialmente no desenho da "perna" da letra.
- **Letra "O":** A forma de construir a letra "O" é consistente em ambos os lançamentos.
-

Dinâmica e Espaçamento: O espaçamento entre as letras e entre os nomes é similar e proporcional em ambas as assinaturas, indicando um mesmo ritmo e planejamento espacial.

A análise comparativa demonstrou a existência de fortes convergências gráficas entre as duas assinaturas, especialmente no que tange ao tipo de escrita (letra de fôrma) e à morfologia de diversas letras.

A discrepância entre o nome impresso e a assinatura no item 2409 é um forte indício de erro, algo comum em cenários de simulação em massa, onde uma única pessoa preenche diversas linhas e pode se confundir. Este erro, somado às semelhanças gráficas, reforça a conclusão.

Portanto, há **fortes indícios de unicidade de punho escritor**, sugerindo que a mesma pessoa assinou tanto o item 2409 quanto o 2410.

**b) LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS
NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 02/04/2014**

b. 1) **PRIMEIRO NOME INDECIFRAVEL x PRIMEIRO NOME INDECIFRAVEL** – Fls. 071 e 072, posição na ata 22 e 56, respectivamente.

Fls.: 195



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
 Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - Cep 69 020-011 - CNPJ 04.536.546/0001-12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS



REGISTRO/AVERBAÇÃO Nº 00036825 LIVRO Nº A-673 FOLHA 071 DATA 17/04/2014

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 ESTADO DO AMAZONAS
REGISTRADO

6

Lista de Presença dos Associados do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio da Nova Diretoria para o mandato 2014/2018 e para deliberar em conformidade com o art. 1º do Estatuto da Federação do Comércio de Manaus e da Região Metropolitana de Manaus, em 02/04/2014, a seguir se dá a lista:

NOME	EMPRESA
01. <u>Francisco Carlos da Silva</u> 93495381	B. CHIBATO
02. <u>Edson de Souza</u> 93467563	F. RODRIGUE
03. <u>João de Deus</u> 94807253	V. CHIBATO
04. <u>Heitor de Souza</u> 93588804	Verde Engenharia
05. <u>João de Souza</u> 9232-3242	HORIZONTE
06. <u>João de Souza</u> 34542848	CHIBATO
07. <u>João de Souza</u> 9403-4527	CHIBATO
08. <u>João de Souza</u> 9452-1233	CHIBATO
09. <u>João de Souza</u> 9186706	CHIBATO
10. <u>João de Souza</u> 9428-4314	CHIBATO
11. <u>João de Souza</u> 9353-6673	CHIBATO
12. <u>João de Souza</u> 1942682	CHIBATO
13. <u>João de Souza</u> 9190-9222	CHIBATO
14. <u>João de Souza</u> 91213564	CHIBATO
15. <u>João de Souza</u>	CHIBATO
16. <u>João de Souza</u>	CHIBATO
17. <u>João de Souza</u>	CHIBATO
18. <u>João de Souza</u>	CHIBATO
19. <u>João de Souza</u>	CHIBATO
20. <u>João de Souza</u> 9466-4264	CHIBATO
21. <u>João de Souza</u> 9470-5613	CHIBATO
22. <u>João de Souza</u>	CHIBATO

22. <u>João de Souza</u> 9470-5613	CHIBATO
------------------------------------	---------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Maria de Conceição Castro Lopes – Oficial
 Av. Getúlio Vargas, 1149 - Centro - Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12



REGISTRO/AVERBAÇÃO Nº 00036825 LIVRO Nº A-673 FOLHA 072 DATA 17/04/2014

RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PESSOAS JURÍDICAS - REGISTRADO		
23	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
24	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
25	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
26	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
27	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
28	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
29	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
30	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
31	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
32	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
33	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
34	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
35	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
36	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
37	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
38	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
39	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
40	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
41	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
42	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
43	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
44	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
45	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
46	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
47	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
48	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
49	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
50	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
51	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
52	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
53	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
54	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
55	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193
56	Waldy Batista de A. Quindim	9115.1193

1. Observa-se que nas fls. 071, posição 22 e fls. 072, posição 56, a mesma pessoa assinou pela Superterminais, apesar do primeiro nome estar indecifrável, foi possível identificar o sobrenome, ou seja, Alves de Menezes, mesmo tipo de escrita, mesmo punho escritor.

**c) LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS
 NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 28/09/2025**

c.1) ANDERSON C. XXXX x VARCINEI MENDONÇA VILAÇA - posição na ata 27 e 28, respectivamente.



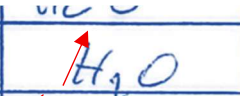
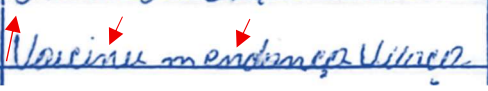
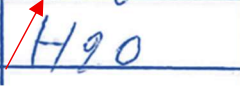
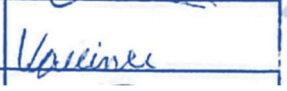
SINDICARGAS - AM
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL, GAS, PETROLEO E SEUS DERIVADOS E VEICULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS E SIMILARES DO MUNICIPIO DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS.
CNPJ.: 00.408.663/0001-10
Administração: Carlos Gonzaga

Fis.: 244

16	Thomaz do Salvo Unidos	H20	
17	Rosielson D. Evangelista	H20	Rosielson
18	Gabriela F. Rubeira	H20	
19	Roberto Dutra	H20	
20	JOHN PROUL BATISTA	H20	John P
21	Amélia Soares de Paiva	H20	
22	Errique Franca	H20	Errique
23	Thomaz Franca	H20	
24	Wilson Augusto Gomes	H20	
25	Franklin C. do Nascimento	H20	Franklin
26	Bruno Francisco	H20	Bruno
27	Roberto C. Hall de Siqueira	H20	
28	Varcinei Mendonça Vilaca	H90	Varcinei
29	Sandro Ricardo		
30	Carla C. de Fátima		
31	Bruno Barbosa Gomes		
32	Gustavo Vieira Pereira	H20	
33	Wilson Lins de Paula	H20	
34	Marcos José de Souza	H20	
35	Emmanuel Franca	H20	

Rua Libertador, nº 645 - Nossa Sra. das Graças CEP: 69053-090 Manaus-AM
 Fone: (92) 32339622 Fax: (92) 32325580 Email: sindicargas@hotmail.com

Digitizado com CamScanner

27			
28			

1. A análise comparativa revela a presença de um conjunto significativo de convergências nos hábitos gráficos das assinaturas atribuídas a duas pessoas distintas. A repetição de características tão particulares, como a morfologia de letras específicas e a inclinação geral, é um forte indicativo técnico que aponta para uma mesma autoria. Portanto, com base nos elementos observados na cópia do documento, há **indícios relevantes de que as assinaturas dos itens 27 e 28 tenham partido de um mesmo punho escritor.**

c.2) RUBANE PACHECO DE MEDEIROS x PÂMELLA LETÍCIA S. B. DE SOUZA - posição na ata 140 e 141;



SINDICARGAS - AN

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS E SIMILARES MUNICÍPIO DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CNPJ.: 00.408.683/0001-10
Administração: Carlos Gonzaga

Fis.: 250

136	Daniel Fernandes de Oliveira	Nordestão	Daniel Fernandes
137	Vitor Henrique L. do Silva	NORDESTÃO	Vitor Henrique
138	Edi Taldo S. Trubal de Souza	NORDESTÃO	Edi Taldo
139	Edi Taldo S. Trubal de Souza	Nordestão	Edi Taldo
140	Wagner de Almeida	Nordestão	Wagner
141	Angell Castro	NORDESTÃO	Angell
142	Alexander Gonzales	NORDESTÃO	Alex
143	Welles Gomes dos Santos	NORDESTÃO	Welles
136	Jefferson da S. Costa	NORDESTÃO	Jefferson
137	Leuon de Souza Barbosa	NORDESTÃO	Leuon
138	Rafael Souza	NORDESTÃO	Rafael
139	Andre Blauhi	NORDESTÃO	Andre
140	Rubiane Pacheco de Matos	NORDESTÃO	Rubiane
141	Pamella Keticio S.B. de Souza	NORDESTÃO	Pamella
142	Adriana Brito	NORDESTÃO	Adriana
143	Luís Ricardo	NORDESTÃO	Luís
144	Ed Carlos da	NORDESTÃO	Ed Carlos
145	Simone Ferraz Lima	SVI	Simone
146	Adelci Vitor	BUSSOLA	Adelci
147	Amanda Real	BUSSOLA	Amanda

Rua Libertador, nº 645 - Nossa Sra. das Graças CEP: 69053-090 Manaus-AM
Fone: (92) 32339622 Fax: (92) 32325580 Email: sindicargas@hotmail.com

140	Rubiane Pacheco de Matos	Nordestão	
141	Pâmella Leiticio S.B. de Souza	Nordestão	
142			

2. A análise comparativa entre as assinaturas dos itens 140 e 141 demonstrou a existência de **convergências consistentes e marcantes** em todos os elementos grafotécnicos identificados. Desta forma, com base nos elementos observados na cópia do documento, **há indícios técnicos que apontem para uma unicidade de punho escritor**. As evidências são plenamente compatíveis com a produção das assinaturas.

c.3) JOÃO TEXEIRA x JOÃO REBOUÇAS x AGENOR SANTOS x JOSÉ CARLOS x CLAUDIO GOMES x CLOVIS ALMEIDA x RIBAMAR ALMEIDA x LUTIANE SOUZA x ANDRE OLIVEIRA x ERISON DOS SANTOS x DENIS PEREIRA x ANTONIO CARLOS x EDILSON GOMES x CORTEX SIUNA X MARIVALDO GOIS x MARCOS COSTA x FABIO SANTOS x RUBIAM ALVES – posição na ata 209 a 226, respectivamente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS EM GERAL, GÁS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DUAS RODAS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CNPJ.: 00.408.683/0001-10
 Administração: Carlos Gonzaga

208	Francisco de A. Castro	Superterminais	Francisco
209	João Techeira	SUPERTERMINAIS	João
210	João Rebolças	SUPERTERMINAIS	João
211	Agnes SANTOS	SUPERTERMINAIS	Agnes
212	Jose Carlos	superterminais	Jose
213	Claudio Gomes	superterminais	Claudio
214	CLOVIS ALMEIDA	SUPERTERMINAIS	CLOVIS
215	Ribamar ALMEIDA	Super	ribamar
216	Lutiane Souza	Superterminais	Lutiane
217	Andre OLIVEIRA	SUPERTERMINAIS	andre
218	ERISON dos SANTOS	SUPERTERMINAIS	ERISON
219	Denis Pereira	Superterminais	Denis
220	ANTONIO Carlos	SUPERTERMINAIS	ANTONIO
221	Edilson gomes	Superterminais	Edilson
222	COTEX SILVA	S. TERMINAIS	cotex
223	Marinaldo GOIS	SUPERTERMINAIS	Marinaldo
224	MARCOS COSTA	SUPER-TERMINAIS	MARCOS
225	Fábio SANTOS	SUPERTERMINAIS	Fábio
226	Rubian ALVES	SUPERTERMINAIS	Rubian

209	João TECHIRA	SUPERTERMINAIS	João
210	João REBOLAS	SUPERTERMINAIS	João
211	Agnes SANTOS	SUPERTERMINAIS	Agnes
212	Jose Carlos	SUPERTERMINAIS	Jose
213	Claudio Gomes	SUPERTERMINAIS	Claudio
214	ELois ALMEIDA	SUPERTERMINAIS	ELois
215	Ribamar ALMEIDA	Super	Ribamar
216	Letiane Souza	SUPERTERMINAIS	Letiane
217	Andre OLIVEIRA	SUPERTERMINAIS	Andre
218	ERISON dos Santos	SUPERTERMINAIS	ERISON
219	Denis Pereira	SUPERTERMINAIS	Denis
220	ANTONIO Carlos	SUPERTERMINAIS	ANTONIO
221	Edilson Gomes	SUPERTERMINAIS	Edilson
222	Cortex SILVA	S. TERMINAIS	Cortex
223	Marcinhaldo GOIS	SUPERTERMINAIS	Marcinhaldo
224	MARCOS COSTA	SUPER-TERMINAIS	MARCOS
225	Fábio SANTOS	SUPERTERMINAIS	Fábio
226	Rubian ALVES	SUPERTERMINAIS	Rubian

3. A análise deste extenso grupo de 18 assinaturas, atribuídas a 18 pessoas diferentes, revelou um resultado de grande relevância técnica. Ao invés de se observar a natural diversidade de estilos que seria esperada, o conjunto exhibe uma **notável e atípica homogeneidade**.

- **Visão Geral do Conjunto:** A primeira impressão ao observar o grupo como um todo é a de uma surpreendente uniformidade. As assinaturas compartilham um mesmo padrão geral de inclinação (acentuadamente para

a direita), de espaçamento, de proporção e de ritmo, o que é estatisticamente improvável para um grupo de indivíduos distintos.

- **Convergências Específicas e Repetidas:** A análise detalhada revela a repetição consistente de hábitos gráficos muito particulares em diversas assinaturas do grupo:
 - a. **Construção de Letras:** A forma de executar certas letras, como o "J" (itens 209, 210, 211, 212), o "C" (itens 212, 213, 220, 222, 224) e o "A" (itens 214, 215, 217, 220, 226), mantém um padrão de construção muito semelhante entre si.
 - b. **Dinâmica e Ritmo:** O gesto escritor demonstra uma mesma fluidez e velocidade em praticamente todas as amostras, com simplificações de traços que são características de um mesmo punho escritor.
 - c. **Traços Finais e Conexões:** A maneira como as letras se conectam e como as assinaturas são finalizadas também apresenta um padrão recorrente em todo o conjunto.

O conjunto de assinaturas analisado, dos itens 209 a 226, apresenta um número excessivo de convergências em seus elementos técnicos e individualizadores. A homogeneidade gráfica observada é tecnicamente incompatível com a hipótese de produção por 18 punhos escritores distintos. As evidências apontam, com muita força, para o fato de que este bloco de assinaturas foi produzido por uma única pessoa, em um provável ato de simulação em massa. Portanto, a conclusão é pela existência de **fortíssimos indícios de unicidade de punho escritor** para todo o grupo de assinaturas analisado.

CONCLUSÃO

PARECER TÉCNICO GRAFOSCÓPICO PRELIMINAR

1. Objeto e Limitações da Análise

O presente parecer técnico tem como objeto a análise grafoscópica das assinaturas apostas nas atas de encerramento da eleição do **Sindicato dos Trabalhadores**

em Empresas de Transportes de cargas secas e molhadas, distribuidoras de bebidas em geral, gás, petróleo e seus derivados e veículos automotores de duas rodas e similares do Município de Manaus do Estado do Amazonas – SINDICARGAS/AM. - LISTAS DE PRESENÇA DOS TRABALHADORES PERTENCENTE AO SINDICARGAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS, DATADAS DE 09/05/2010, 02/04/2014 e 28/09/2025.

É imperativo esclarecer as seguintes limitações que condicionam o escopo deste trabalho:

- **Material Analisado:** A análise foi procedida exclusivamente com base em **fotocópias** dos referidos documentos, não tendo esta perita assistente acesso às vias originais. A ausência dos originais impede a análise de elementos cruciais como a pressão do instrumento escritor e a presença de eventuais rasuras ou montagens.
- **Padrões de Confronto:** Não foram disponibilizadas peças paradigma (padrões de confronto) para estabelecer a autenticidade individual das assinaturas analisadas.

Diante destas limitações, o presente parecer tem caráter **preliminar** e não conclusivo quanto à autenticidade ou falsidade de cada assinatura isoladamente.

1. Metodologia Aplicada

Em razão da ausência de padrões de confronto, a metodologia adotada consistiu em uma **análise intrínseca e comparativa entre as próprias assinaturas questionadas**. O objetivo foi verificar a presença (ou ausência) de variabilidade gráfica natural entre os lançamentos e identificar a possível repetição de padrões e características que pudessem indicar uma unicidade de punho escritor.

2. Fundamentação Técnica

A Grafoscopia se baseia no princípio de que a escrita é um ato psicossomático e individual. Conforme postulado por autoridades como Solange Pellat e Crepieux-Jamin, “cada indivíduo possui uma escrita que lhe é própria e difere da escrita dos demais”. Essa individualidade se manifesta em elementos de ordem genética e hábitos gráficos que são resultantes de comandos cerebrais e automatismos, tornando extremamente improvável que um escritor consiga imitar simultaneamente todas as características de outro.

3. Resultados da Análise Preliminar

O exame comparativo entre as diversas assinaturas questionadas revelou a existência de notáveis **convergências gráficas** entre elas. Observou-se um padrão de repetição em elementos dinâmicos e morfológicos, como nos ataques, desenvolvimento dos traços e inclinação axial.

A recorrência desses padrões em um conjunto de assinaturas que deveriam, em tese, pertencer a múltiplos indivíduos, é tecnicamente incompatível com o fenômeno da variação natural da escrita. Tais convergências constituem, portanto, fortes **indícios de unicidade de punho escritor** no lançamento das assinaturas analisadas.

4. Recomendação Técnica

A análise preliminar, embora limitada pela natureza do material disponibilizado, aponta para a possibilidade de simulação em massa, com fortes indicativos de que as assinaturas questionadas podem ter sido produzidas por um único punho escritor, valendo destacar também a possibilidade de substituição das folhas, deixando cada vez mais frágil a veracidade e autenticidade das atas das eleições supracitadas.

Contudo, para a cabal elucidação dos fatos e a produção de prova técnica robusta e conclusiva, esta perita assistente **recomenda, veementemente, a realização de uma perícia judicial grafotécnica**. O exame judicial é indispensável e deverá contemplar as seguintes etapas para garantir sua validade e eficácia probatória:

1. **Apresentação dos Documentos Originais:** Intimação da parte responsável para que apresente as vias originais de todas as atas e listas de votação.
2. **Coleta de Padrões de Confronto:** Coleta de material caligráfico (assinaturas e textos) de todos os eleitores cujas assinaturas constam nas atas, a ser realizada em condições controladas por perito nomeado pelo juízo.

Somente após a execução destes procedimentos será possível emitir um laudo pericial conclusivo sobre a autenticidade de cada assinatura e a confirmação ou não da unicidade de punho.

5. Conclusão

Diante do exposto, e com base na análise comparativa intrínseca das assinaturas questionadas, este parecer técnico preliminar conclui pela existência de **fortes indícios de unicidade de punho escritor**.

As notáveis convergências morfológicas e dinâmicas observadas entre os diversos lançamentos são tecnicamente incompatíveis com a natural variabilidade da escrita de múltiplos indivíduos, apontando para uma provável simulação em massa das assinaturas constantes nas atas de encerramento das eleições.

Ressalta-se, contudo, o caráter **não conclusivo** deste exame, dadas as limitações impostas pela ausência dos documentos originais e de padrões de confronto autênticos. A confirmação cabal destes apontamentos depende, impreterivelmente, da realização de **perícia judicial grafotécnica**, que permitirá a análise do material original e a coleta de padrões caligráficos adequados para um veredito técnico definitivo.

Este é o parecer que, salvo melhor juízo, submeto à apreciação.

BIBLIOGRAFIA

Referências bibliográficas:

CÂMARA E SILVA e FEUERHARMEL, S. Documentoscopia, aspectos científicos, técnicos e jurídicos. *Campinas: Ed. Millennium, 2021.*

FEUERHARMEL, S. Análise grafoscópica de assinaturas. *Campinas: Ed. Millennium, 2021.*

O presente PARECER TÉCNICO é composto por 23 (vinte e três) páginas, acompanhadas por um *curriculum vitae e certificado*, o qual vai devidamente assinado pela Perita que elaborou o mesmo.



Nada mais havendo, aos 20 de abril de 2026, encerra esta Perita Assistente o presente Parecer Técnico, tudo devidamente firmado.

Karine Souza Flores
Perita Forense Assistente